



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2018

1. PREAMBULO

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, com sede na Avenida Nossa Senhora da Luz, 2143 – Bairro Jardim Social – CEP 82.530-010 – Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 75.063.164/0001-67, torna público que promoverá nas condições enunciadas neste Edital, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “Menor Preço”, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços na Unidade Atacadista de Curitiba:

LOTE 01 – Construção de Docas entre os Pavilhões “C” e “D” e os estacionamentos nas laterais face Sul dos Pavilhões “A”, “B” e “C”.

LOTE 02 - Construção de Calçadas ligando o acesso da Rua Chiminacio ao Pavilhão “H”.

A presente licitação será processada e julgada com fundamento nas disposições contidas na Lei 13.303/16, na Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Federal nº 9.074 de 07 de julho de 1.995 e nas normas que regem o presente objeto da licitação.

2. DA ABERTURA

A abertura da presente licitação dar-se-á no dia 28 de maio de 2018 às 10:00 horas, no Centro de Eventos da Unidade Atacadista das Centrais de Abastecimento de Curitiba, situada na Rodovia PR 116, km 111, nº 22.881, Bairro Tatuquara, CEP 81.690-901, Curitiba/Paraná, e será conduzida por Pregoeiro e Equipe de Apoio.

2.1. Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus Anexos gratuitamente no Portal das Centrais de Abastecimento do Paraná – **CEASA/PR** www.ceasa.pr.gov.br, link licitações – Licitações Diversas – Unidade Atacadista de Curitiba, ou ainda, através do e-mail licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br.

2.2. As dúvidas, esclarecimentos, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital poderão ser dirimidas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio da CEASA/PR, através do e-mail licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br, ou através do telefone (41) 3253-3232, setor de licitação.

3. OBJETO

3.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços na Unidade Atacadista de Curitiba:

LOTE 01 – Construção de Docas entre os Pavilhões “C” e “D” e os estacionamentos nas laterais face Sul dos Pavilhões “A”, “B” e “C”.

LOTE 02 - Construção de Calçadas ligando o acesso da Rua Chiminacio ao Pavilhão “H”.

4. ANEXOS

- ANEXO I** – MEMORIAL DESCRITIVO
- ANEXO II** – MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
- ANEXO III** – DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO
- ANEXO IV** – DOCUMENTOS ENVELOPE “A” - PROPOSTA COMERCIAL
- ANEXO V** – DOCUMENTOS ENVELOPE “B” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- ANEXO VI** – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- ANEXO VII** – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
- ANEXO VIII** – MODELO DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA
- ANEXO IX** - TERMO DE VISTORIA



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



- ANEXO X -** MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XI - MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES DE IDADE
ANEXO XII - PLANILHAS DE QUANTITATIVOS
ANEXO XIII - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
ANEXO XIV - PROJETOS
ANEXO XV - MINUTA – CONTRATO

5. DO PREÇO MÁXIMO

LOTE 01 – Construção de Docas entre os Pavilhões “C” e “D” e os estacionamentos nas laterais face Sul dos Pavilhões “A”, “B” e “C”, com valor máximo estimado em R\$ 622.701,81 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e um reais e oitenta e um centavos) e prazo de execução de até 180 (cento e oitenta) dias corridos.

LOTE 02 – Construção de Calçadas ligando o acesso da Rua Chiminacio ao Pavilhão “H”, com valor máximo estimado em R\$ 70.661,00 (setenta mil, seiscentos e sessenta e um reais) e prazo de execução de até 120 (cento e vinte) dias corridos.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 6.1.** Somente será admitida a participação neste certame de pessoa jurídica que comprove com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, que preencham as condições estabelecidas neste edital em consonância com a legislação específica e vigente.
- 6.2.** Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob: autofalência, falência, concordata, recuperação de credores, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado do Paraná, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 6.3.** Também será vedada a participação de licitantes na licitação, quando:
- a) Empresa que tenha débitos para com a Administração Pública;
 - b) Empresa em cuja composição societária possua sócios de empresas suspensas de licitar, contratar e/ou tenha débitos para com a Administração Pública;
 - c) Suspensas de participar em licitação e impedidas de contratar com a Administração Pública;
- 6.4.** Os licitantes participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, das condições gerais e particulares do objeto da presente licitação, podendo verificar as condições atuais, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do termo, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações. A participação no presente certame implicará na aceitação total de todas as condições do presente Edital.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES, PROPOSTA COMERCIAL (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B):

- 7.1.** Os envelopes, das PROPOSTAS COMERCIAIS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) deverão ser apresentados, para cada Lote, separadamente, em 2 (dois) envelopes distintos, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE “A” - PROPOSTA COMERCIAL

LOTE: _____

PROCESSO: Nº 14.986.681-70 APENSO 14.999.077-1

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2018

DATA DA ABERTURA: 28/05/2018

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PROCESSO: Nº 14.986.681-70 APENSO 14.999.077-1

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2018

DATA DA ABERTURA: 28/05/2018

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

- 7.2.** Os documentos de habilitação do licitante: Os licitantes ou representantes regularmente nomeados com poderes específicos, deverão comparecer às sessões para a apresentação dos lances, inclusive interpor ou desistir de recursos.
- 7.2.1.** O representante, em sendo sócio ou dirigente da licitante, deverá apresentar cópia do respectivo contrato social ou estatuto, este acompanhado da ata de eleição da diretoria, no qual estejam expresso seus poderes.
- 7.2.2.** O licitante de empresa individual que participar diretamente deverá apresentar Cédula de Identidade e o requerimento do empresário registrado na Junta Comercial.
- 7.2.3.** O credenciamento do representante será procedido pela apresentação de procuração ou documento subscrito pelo licitante, contendo, obrigatoriamente, a indicação do número da Cédula de Identidade – CI e Cadastro Pessoa Física – CPF. Os licitantes ou seus representantes deverão indicar o nome do responsável legal autorizado para assinatura do termo.
- 7.2.4.** Os documentos poderão ser apresentados em original, por cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por via Internet, páginas numeradas preferencialmente encadernadas ou preparadas em pasta, para que não existam documentos soltos.
- 7.2.5.** A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do ENVELOPE B, para a devida autenticação.
- 7.2.5.1.** O documento original a ser apresentado não deve integrar o ENVELOPE.
- 7.2.5.2.** Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do PREGOEIRO.
- 7.2.5.3.** O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.
- 7.2.5.4.** Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado, observando item 5.2 desde edital.
- 7.2.6.** Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

8. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

- 8.1.** O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação indicado pela Secretaria de Estado de Comunicação Social, bem como será divulgado no PORTAL CEASA www.ceasa.pr.gov.br. Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus Anexos gratuitamente, acessando no link "*Licitações – Licitações Diversas – Unidade Atacadista de Curitiba*", ou através do e-mail licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br.
- 8.2.** O encerramento para entrega da(s) proposta(s), será no dia 28 de maio de 2018 às 10:00 horas, no Centro de Eventos da Unidade Atacadista das Centrais de Abastecimento de Curitiba, situada na Rodovia PR 116, km 111, nº 22.881, Bairro Tatuquara, CEP 81.690-901.

9. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

- 9.1.** As dúvidas, esclarecimentos, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, poderão ser dirimidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da CEASA/PR, através do e-mail licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br, ou através do telefone (41) 3253-3232, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



10. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

10.1. É facultado aos interessados a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **5 (cinco) dias úteis** anteriores à data fixada para recebimento das propostas, em conformidade com o **§ 1º do Artigo 87 da Lei 13.303/2016**.

Os pedidos de impugnação deverão ser protocolados na CEASA/PR, Avenida Nossa Senhora da Luz, 2143, Bairro Jardim Social, CEP 82.530-010, Curitiba/Pr, no horário das 08:00hs as 11:30hs e das 13:00hs as 16:30hs.

10.1.1. As medidas referidas no subitem anterior poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço constantes do subitem 8.2. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 8.2.

10.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

10.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação(ões) do ato convocatório do PREGÃO, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

10.1.4. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, devendo, por conseguinte, a licitante, entregar os documentos de PROPOSTA COMERCIAL e a HABILITAÇÃO, para o Pregoeiro e Equipe de Apoio, junto com as outras licitantes, na data, hora e local fixados neste Edital.

10.1.5. Divulgada a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no tocante a fase de habilitação ou classificação, se dela discordar, a licitante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso administrativo, após a data de divulgação do resultado;

11. ENTREGA DOS DOCUMENTOS

11.1. Os documentos para Credenciamento, Envelopes Proposta Comercial e Documentos de Habilitação se dará no dia **28 de maio de 2018 às 10:00 horas** no Centro de Eventos da Unidade Atacadista das Centrais de Abastecimento de Curitiba, situada na Rodovia PR 116, km 111, nº 22.881, Bairro Tatuquara, CEP 81.690-901.

12. ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL - "A"

12.1. Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE OFERTAS.

13. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

13.1. O PREGOEIRO examinará as PROPOSTAS COMERCIAIS sempre levando em conta as exigências fixadas em Edital.

13.2. Definidas as PROPOSTAS COMERCIAIS que atendam às exigências, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação provisória das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço.

13.3. Não serão considerados envelopes entregues após a data e horário estipulado no item 8.2 deste Edital, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. A CEASA/PR não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.

14. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAL

14.1. Será desclassificada as PROPOSTA COMERCIAIS que:

- a) contenham vícios insanáveis;
- b) descumpram especificações técnicas constantes do instrumento convocatório;
- c) apresentem preços manifestamente inexequíveis;
- d) se encontrem acima do orçamento estimado para a contratação;



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



- e) não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela CEASA/PR;
- f) apresentem desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório, salvo se for possível a acomodação a seus termos antes da adjudicação do objeto e sem que se prejudique a atribuição de tratamento isonômico entre os licitantes.

15. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE OFERTAS VERBAIS

- 15.1.** Para efeito de OFERECIMENTO DE OFERTAS VERBAIS, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço.
- 15.2.** Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas, em conformidade com a previsão estabelecida no subitem anterior, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente inferiores, quando houver, para que suas proponentes participem das ofertas, quaisquer que tenham sido as ofertas oferecidas nas propostas, observada a previsão no subitem seguinte.
 - 15.2.1.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas no lote, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer oferta, as seguintes regras:
 - 15.2.1.1.** Na hipótese da ocorrência do empate, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio e, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá a oferta.
 - 15.2.1.1** Fica assegurada como critério de desempate para a classificação de ofertas verbais a preferência às ME e EPP, de acordo com o artigo 44 § 1º e § 2º da Lei complementar nº 123/2006.
- 15.3.** Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o PREGOEIRO poderá decidir, justificadamente, pela suspensão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, da limitação de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e a própria oferta cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

16. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE OFERTAS VERBAIS

- 16.1.** Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- 16.2.** O oferecimento das ofertas verbais deverá sempre ser em frações iguais ou superiores a 1% (hum por cento) do valor do objeto sobre a menor oferta.
- 16.3.** A etapa de OFERECIMENTO DE OFERTAS VERBAIS terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade por parte das proponentes.
- 16.4.** O encerramento da etapa de OFERECIMENTO DE OFERTAS VERBAIS ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.
- 16.5.** Declarada encerrada a etapa de OFERECIMENTO DE OFERTAS e classificadas as propostas na ordem decrescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de oferta, sempre com base na última oferta, apresentado o PREGOEIRO, examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada.
 - 16.5.1.** É facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtida oferta melhor.
- 16.6.** Na hipótese de não realização de oferta verbal, o PREGOEIRO verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
 - 16.6.1.** Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e da oferta, também é facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtida oferta melhor.
- 16.7.** Encerrada a fase de ofertas verbais, será aberto o envelope B, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da proponente com a melhor oferta, facultando o saneamento de falha(s) formal(is) relativa(s) à documentação na própria sessão, os documentos deverão ser apresentados de acordo com o Anexo V deste Edital.
 - 16.7.1.** Para efeito do saneamento a que se refere o subitem anterior, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is).



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



- 16.8. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias, previstas no EDITAL, realizado pela equipe de apoio, durante o certame, a proponente será declarada vencedora.
- 16.9. Se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço.
- 16.9.1. Sendo a proposta aceitável, o PREGOEIRO verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação em conformidade com o solicitado no Anexo V.

17. RECURSO ADMINISTRATIVO

- 17.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediatamente por escrito e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.
- 17.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/ procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da ocorrência.
- 17.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar no término do prazo do RECORRENTE.
- 17.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decisão.
- 17.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 8.2 deste EDITAL.
- 17.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18. ADJUDICAÇÃO

- 18.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.
- 18.2. Inexistindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão dos mesmos, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

19. HOMOLOGAÇÃO

- 19.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.
- 19.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicada para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

20. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

- 20.1. O resultado final do PREGÃO será publicado no Diário Oficial do Estado, Jornais de grande circulação definidos pela Secretaria de Estado da Comunicação Social e acessando no link "*Licitações – Licitações Diversas Ceasa – Unidade Atacadista de Curitiba*", divulgado no PORTAL CEASA www.ceasa.pr.gov.br.

21. CONTRATAÇÃO

- 21.1. O objeto deste PREGÃO será contratado com a proponente adjudicada e formalizado por meio de Contrato (ANEXO XV). Não sendo celebrado com esta, poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), observada a previsão contida no inciso XXIII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02.
- 21.1.1. A proponente adjudicada deverá comparecer para assinatura do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 21.1.2. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, nos termos do subitem 20.1.
- 21.1.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela PERMITENTE. Não havendo decisão, a assinatura do Contrato deverá ser formalizada



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



até o 10 (décimo) dia útil, contado da data da convocação.

21.2. Para a formalização contratual, além de consulta ao sítio eletrônico www.ceasa.pr.gov.br para efeito de verificação de eventuais sanções aplicadas à proponente adjudicada, examinar-se-á, por meio da Internet, a regularidade com a Certidão Negativa de Débito do FGTS, Certidão Negativa de Débito do INSS, Certidão Negativa de Débito Quanto à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais, Certidão Negativa de Débito da Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débito da Fazenda Municipal (da sede), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei n.º 12.440/2011).

21.2.1. Não sendo possível a consulta via Internet, das certidões apresentadas para habilitação ou aquelas integrantes do cadastro estiver vencida, a proponente adjudicada será devidamente notificada para, até a data da celebração do Contrato, comprovar a exigência referida.

21.3. A recusa injustificada de assinar o Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, observado o prazo estabelecido, bem como deixar de apresentar situação regular na forma dos subitens 21.2 e 21.2.1., caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicada, sujeitando-a as sanções previstas no item 26 e subitens.

21.4. O Contrato terá vigência a contar de sua assinatura.

21.5. Será de inteira responsabilidade da proponente, quaisquer danos morais e materiais causados a CEASA/PR, seus empregados e a terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados, respondendo solidariamente com estes, nos termos da legislação pertinente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, o fato da CEASA/PR fiscalizar suas atividades.

21.6. Conforme artigo 70 da Lei 13.303/2.016, será exigida a prestação de garantia de execução do contrato, no valor de 5% (cinco por cento) do valor contratado, podendo o contratante optar por caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato a CEASA/PR poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

22.1.1. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CEASA/PR ou cobrada judicialmente.

22.1.2 As sanções previstas nos incisos I e III do caput poderão ser aplicadas combinado a do inciso II, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis.

22.2 As sanções previstas no inciso III, do item 22.1, poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

I – tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II – tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III – demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a CEASA/PR em virtude de atos ilícitos praticados.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do futuro Contrato.

23.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

- 23.3.** Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.
- 23.4.** A autoridade competente para determinar a contratação, poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.
- 23.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.
- 23.6.** A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.
- 23.7.** A apresentação da proposta de ofertas implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.
- 23.8.** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.
- 23.9.** Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicada, farão parte integrante do Termo, independentemente de transcrição.
- 23.10.** Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação estadual e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.
- 23.11.** Será competente o foro da Comarca de Curitiba-PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

Curitiba, 03 de maio de 2.018.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente



ANEXOS DO LOTE 01

ANEXO I

LOTE 01 - MEMORIAL DESCRITIVO PARA CONSTRUÇÃO DE DOCAS ENTRE OS PAVILHÕES "C" e "D" E OS ESTACIONAMENTOS NAS LATERAIS FACE SUL DOS PAVILHÕES "A", "B" e "C".

1. INTRODUÇÃO:

O presente memorial visa especificar os serviços necessários à construção das docas entre os Pavilhões "C" e "D" na Unidade Atacadista de Curitiba, a qual tem como objetivo dar condições para que o trânsito de cargas se processe de maneira segura e constante em razão do aumento da circulação de produtos, e adequar os espaços a uma logística mais otimizada.

2. SERVIÇOS NECESSÁRIOS:

a) Estacas Brocas:

As estacas brocas devem ser executadas com espaçamentos conforme em projeto. A profundidade mínima deverá ser de 2,5 metros, com diâmetros de 20 cm, com 04 ferros de diâmetro 3/8", CA-50, e estribo helicoidal com ferros CA-50 6,3 mm de diâmetro, e concreto com fck de 20 MPA.

b) Pilares:

Os pilares estão espaçados conforme projeto, executado em concreto com fck de 20 MPA, a seção horizontal será de 20x20 cm e a altura de 92 cm no coroamento. Serão armados com 4 (quatro) barras de aço de 10 mm CA-50, conforme projeto, sendo os estribos constituídos de aço com diâmetro de 6,3 mm e espaçamento de 20,00 cm, com cobrimento mínimo de 2,00 cm. As peças devem ser vibradas mecanicamente.

c) Vigas:

As Vigas Superiores e de Baldrame devem ser ancoradas no pilar tendo a sua ferragem entrelaçada com o mesmo, permitindo um engastamento perfeito.

A seção horizontal é de 20x20 cm tendo como armadura 4 (quatro) barras de aço com diâmetro de 10 mm CA-50, os estribos serão em aço com diâmetro de 6,3 mm e seu espaçamento será de 20,00 cm.

Não será aceito peças com bicheiras (buracos), e nem que sejam após a concretagem preenchidos os vazios com concreto.

A ferragem deverá estar com o cobrimento mínimo de 4,00 cm, e não se aceitando peças em que a mesma esteja aparecendo. As peças devem ser vibradas mecanicamente.

d) Laje:

A Laje será feita sobre um lastro de brita com espessura de 4 cm, em concreto armado com fck de 25 MPA e terá espessura de 8,0 cm. A armadura será feita com tela eletrossoldada Q-92, não será aceito trincas nem deformações na mesma após a concretagem. As lajes devem ser vibradas mecanicamente.

A superfície deverá ter acabamento perfeito e desempenado com desempenadeira de aço. Também a mesma deverá ter uma inclinação de no máximo 0,05 cm no sentido do pátio para evitar o acúmulo de água.

e) Alvenaria:

As paredes das docas serão executadas em blocos de concreto estrutural 14x19x39 cm, com fbk de 4,5 MPA. A argamassa de assentamento terá traço 1:1:6 (cimento, cal e areia média), preparo mecânico com betoneira.

f) Pinturas:

As paredes frontais das docas terão em cor preta seu número respectivo, que será em pintura acrílica. Nas lajes das docas as sinalizações de "pare" e de segurança serão pintadas na cor amarela com pintura acrílica. Todas as pinturas serão feitas em três demãos. As dimensões das sinalizações e dos números serão conforme o que se encontra em projeto.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



g) Aterro:

Será feito com aplicação de material de boa compactação, preferencialmente saibro, o qual deverá ser compactado energeticamente a cada 20 cm com apiloamento mecânico, para garantir que não existam interstícios entre as camadas.

i) Taludes:

O talude deverá ter sua área erodida limpa de qualquer vegetação ou material que não venha compô-lo, o solo a ser aplicado deverá ser compactado manualmente, para garantir que não existam interstícios entre as camadas.

A declividade deve acompanhar a existente e após a conclusão do mesmo deverá ser plantada uma camada de grama para evitar a erosão, o plantio poderá ser em áreas contíguas ao mesmo conforme orientação da DIMAN.

j) Iluminação:

Em cada poste serão fixadas quatro luminárias públicas em Led de 160 w. Os braços para iluminação serão de aço galvanizado tubular com diâmetro se 1", comprimento de 2,5 metros e inclinação de 25 graus em relação ao plano vertical. As caixas de passagem existentes deverão ser destruídas e construídas em novo local conforme orientação da DIMAN, elas deverão ser de alvenaria e ter 60x60x70 cm, com tampa de concreto e fundo de brita.

3. LIMPEZA:

É de responsabilidade da CONTRATADA a entrega da obra em perfeito estado de limpeza e conservação. Também cabe à CONTRATADA a responsabilidade pela remoção do entulho e sua destinação adequada.

Atenciosamente

ENG. MARCO ANTONIO DE FIGUEIREDO
CREA 9.258/D – PR



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu (qualificação) do outorgante Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia e constitui seu Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante Pregoeiro e Equipe de Apoio da CEASA/PR, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018 Lote 01, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o diade de 2018.

Local e data.

Assinatura do representante legal

RECONHECIMENTO DE FIRMA.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



ANEXO III

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, deverá ser apresentada os seguintes documento:

- a) Cédula de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia;
- b) Para representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, deverá apresentar procuração específica para este ato, conforme modelo constante no Anexo II, observando a obrigatoriedade do reconhecimento de firma do proponente, cujo representante passa a ter poderes, podendo formular ofertas verbais ou desistir na etapa de ofertas, negociar a majoração de oferta, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame;

Será admitido somente um representante por proponente, cuja ausência da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa do PREGOEIRO.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



ANEXO IV

DOCUMENTOS ENVELOPE "A" - PROPOSTA

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 005 – LOTE 01		ANO:2.018
Abertura Pública dia: 28/05/2018 – 10:00 horas		
Fornecedor :	Código SICAF:	
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :	
Endereço :	Bairro:	
CEP :	Cidade :	Estado:
Telefone :	Fax :	E-mail:
Banco :	Agência:	Conta Corrente:
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias		
Senhor Fornecedor: Para sua maior Segurança, observe as condições estabelecidas no edital		

Tendo examinado minuciosamente as Especificações Técnicas e tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas em Edital, passamos a formular a seguinte proposta:

LOTES	DESCRIÇÃO	VALOR
01	CONSTRUÇÃO DE DOCAS ENTRE OS PAVILHÕES "C" e "D" E OS ESTACIONAMENTOS NAS LATERAIS FACE SUL DOS PAVILHÕES "A", "B" e "C", UNIDADE ATACADISTA DE CURITIBA	R\$

Local: _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



ANEXO V

DOCUMENTOS ENVELOPE “B” - HABILITAÇÃO

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

1 - Habilitação jurídica:

O Ato Constitutivo do registro comercial, no caso:

- 1.1. Empresário individual a declaração de empresário e anotação de alteração, atualizada;
- 1.2. Sociedade por ações, a Ata de Assembleia Geral da constituição ou Ata de Assembleia Geral com a eleição da diretoria atual, devidamente registrada;
- 1.3. Sociedade limitada, EPP, ME, apresentar o contrato social registrado, se houver alterações, apresentar a alteração contratual consolidada, ou assemelhado com todos os dados e informações atuais, constando a eleição de seu quadro societário e administradores, e as suas responsabilidades legais.

2 - Regularidade Fiscal:

- 2.1. CNPJ ativo (passível de comprovação por meio eletrônico);
- 2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do Paraná;
- 2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3 - Qualificação Técnica – Capacidade Técnica Operacional

- 3.1. Certificado de Registro e Regularidade da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.
 - 3.1.1. Em se tratando de empresa não registrada no CREA e/ou no CAU do Estado do Paraná, deverá apresentar o registro do CREA e/ou do CAU do Estado de origem, ficando a Licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA e/ou do CAU do Paraná, antes da assinatura do contrato.
- 3.2. Comprovação de possuir em nome da licitante, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características similares às do objeto licitado.
 - 3.2.1 A comprovação de responsabilidade técnica em nome do responsável técnico da licitante, pela execução de serviços similares ao objeto licitado, deverá estar devidamente certificada pelo CREA e/ou pelo CAU. O atestado somente constituirá prova de capacitação se acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo CREA e/ou pelo CAU.
- 3.3. Termo de vistoria, firmada pela licitante, por intermédio de seu responsável técnico, que vistoriou previamente o local da obra objeto desta licitação, vistado pelo Gerente local da licitante (conforme Anexo IX), a ser incluído no envelope nº 02, sendo que a sua ausência, ou inobservância no preenchimento inabilitará a licitante;
 - 3.3.1. A vistoria técnica terá por finalidade:
 - 3.3.1.1. Conhecimento das condições locais onde será prestado o serviço, para efetuar as medições e conferências que se fizerem necessárias para a correta elaboração de sua proposta, bem como para solicitação de outros esclarecimentos que julgarem necessários afeto a visita.
 - 3.3.1.2. Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento das condições locais pertinentes à execução do objeto, não serão argumentos válidos para reclamações futuras, nem desobrigam execução do serviço. Todas as ocorrências pertinentes ao escopo dos serviços, serão de responsabilidade da contratada.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



4- Qualificação Técnica – Capacidade Técnica Profissional

- 4.1.** A documentação relativa à qualificação técnica profissional, consistirá em:
- 4.1.1.** A declaração de responsabilidade técnica (conforme anexo VII);
 - 4.1.2.** A comprovação do profissional de nível superior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor do acervo de responsabilidade técnica pela execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado limitadas estas a reparos em construção civil, de pertencer ao quadro permanente da licitante.
 - 4.1.3.** A comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:
 - Carteira de Trabalho;
 - Certidão do CREA;
 - Certidão do CAU;
 - Contrato social;
 - Contrato de prestação de serviços;
 - Contrato de Trabalho registrado na DRT;
 - Termo, através do qual o profissional assuma a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado. O presente Termo pode ser suprido pela assinatura do Anexo VII do profissional que será responsável pela obra.
 - 4.1.4.** O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacitação deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, em caso de eventual substituição, a empresa licitada deverá apresentar substituto com experiência condizente ao descrito em edital.

5 - Qualificação econômico-financeira:

- 5.1.** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem capital integralizado ou patrimônio líquido em valor mínimo correspondente a 10% do valor estimado da contratação, do valor do LOTE que participará. Esta comprovação poderá ser através da apresentação do SICAF – Sistema de Cadastro de Fornecedores do Governo Federal.
- 5.2.** Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6 - Demais documentos exigidos:

- 6.1.** Declaração de cumprimento de dispositivos legais conforme Anexo X.
- 6.2.** Declaração de que não possui, em seu quadro funcional, menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Lei Federal n.º 9.854 de 27/10/99). Anexo XI;
- 6.3.** Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e da Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira (Declaração Anexo VIII)
- 6.3.1.** No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a empresa deverá executar a obra de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 e com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.
 - 6.3.2.** A contratada somente deverá utilizar produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa que tenham procedência legal, conforme Decreto Estadual nº 4.889, de 31 de maio de 2005.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO:

A empresa _____, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra na condição de (microempresa ou empresa de pequeno porte), não se incluindo nas situações de que trata o artigo 3º. parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

Local, _____ de _____ de 2.018

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME
RG
ASSINATURA



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

OBJETO:

O abaixo-assinado, _____, Identidade n.º _____ e CPF _____ na qualidade de responsável legal pela empresa _____ vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/66 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal nº 12.378/2010, inciso II do artigo 58 da lei federal 13.303/16, caso venhamos a vencer a referida licitação.

1. Engenheiro e/ou Arquiteto Responsável Técnico pelos serviços contratados:

Nome:

CREA e/ou CAU:

Assinatura:

2. Engenheiro(s) e/ou Arquiteto(s) Co – responsável(is) ou vinculados pelos serviços contratados:

Nome:

CREA e/ou CAU:

Assinatura:

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/77 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/66, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Pregão Presente da presente licitação.

Local, _____ de _____ de 2017

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO(s) RESPONSÁVEL(eis) TÉCNICO(s)
(Quando couber)



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO
DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA**

Às

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ – CEASA/Pr.

OBJETO:

DECLARAÇÃO

_____, RG _____, legalmente nomeado representante da empresa _____, CNPJ _____, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de _____, nº ____/____, declaro, sob as penas da lei, que para a execução da(s) obra(s) e serviço(s) de engenharia objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas em Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminais contempladas na referida lei.

Local, ____ de _____ de 2.018.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE OU RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME:

CPF:



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



ANEXO IX

TERMO DE VISTORIA

Às

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ – CEASA/Pr.

OBJETO:

1. Declaramos que, por nosso responsável técnico, foi visitado o local dos serviços referentes ao PREGÃO PRESENCIAL supracitado, ficando ciente de todos os detalhes do imóvel descrito no objeto de nossa proposta;
2. Declaramos que, se vencedores desta, nos responsabilizaremos pela completa execução dos serviços em todas as suas fases, assim como de que conhecemos todos os detalhes, especificações e condições de execução dos trabalhos.

Local, ____ de ____ de 2.018

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

NOME:

CPF:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA LICITANTE

NOME:

CREA Nº E/OU CAU Nº

VISTO: _____
GERENTE DE UNIDADE DE CURITIBA

Carimbo da Gerência

A EMPRESA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM GERENTE DA UNIDADE ATRAVÉS DO FONE (041) 3348-6690 PARA AGENDAR VISTORIA, QUE DEVERÁ SER REALIZADO ATÉ O DIA/2018.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2.018 – LOTE 01

A empresa, _____, sediada na rua _____, no
_____, ____ (cidade) _____, _____ (estado), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
(C.N.P.J.) sob o nº _____, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.),
DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes à data de expedição do
Certificado de Registro Cadastral apresentado, que impossibilitem sua habilitação no PREGÃO supra.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENOR

(Empresa) _____
C.N.P.J. n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, para a execução do objeto licitado – Pregão Presencial n.º 005/2.018 – Lote 01, das Centrais de Abastecimento do Paraná.

Local e data.

.....
Assinatura e carimbo da Empresa.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



ANEXO XII

PLANILHAS DE QUANTITATIVOS



FOLHA RESUMO PARA FECHAMENTO DE ORÇAMENTO

DATA: 20/12/17

PRÓPRIO: CENT

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO

ENDEREÇO: MERCADO ATACADISTA DE CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ORGÃO: CEASA

PROTOCOLO:

Nº LEVANTº:

ORGANIZADO POR:

CREA / CAU:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCO A FIGUEIREDO

CREA / CAU: 9258/D

ESCRITÓRIO REGIONAL DE

ART / RRT N°:

OBSERVAÇÃO:

Custo total da obra: R\$ 485.167,97

BDI (%)= 28,35% R\$ 137.533,84

Valor total da obra com BDI : R\$ 622.701,81

Prazo de execução : 180 DIAS CORRIDOS

Relatório MAT+MO : MATERIAL = 66,00%

MÃO-DE-OBRA = 34,00%

Referencial utilizado:

SINAPI Dezembro de 2016 Com Desoneração

Vigência SEIL/PRED: 01 de Fevereiro de 2017

Resolução Conjunta SEIL/PRED N° 002/2017

Gerente do ER

Carimbo e Assinatura

Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura

Responsável pela Aprovação

Carimbo e Assinatura

 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES PRÓPRIO: DOCAS DE ESTACIONAMENTO PAV A B C D TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) DATA: 20/12/2017 PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO ENDEREÇO: MERCADO DE CURITIBA MUNICÍPIO: CURITIBA LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCO ANTONIO FIGUEIREDO PROTOCOLO Nº: ORGÃO: CEASA COORDENADAS: ART Nº: REG. CREA: 9258/D PR										
	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1	DOCAS ENTRE OS PAVILHÕES C e D									
	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS									
	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	286,67	37,18	323,85	1720,02	223,08	1943,10
2	SERVIÇOS PRELIMINARES									
	73948/16	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	1602,00	1,36	2,70	4,06	2178,72	4325,40	6504,12
	73686	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	M2	1602,00	8,47	11,40	19,87	13568,94	18262,80	31831,74
	74154/1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE	M3	1000,00	4,32	0,53	4,85	4320,00	530,00	4850,00
3	INFRA-ESTRUTURA									
	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPa,	M	695,00	19,72	27,66	47,38	13705,40	19223,70	32929,10
	95577	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	KG	1734,72	4,46	2,94	7,40	7736,85	5100,08	12836,93
	95446	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_10/2016	KG	568,79	3,16	0,31	3,47	1797,37	176,32	1973,69
4	VIGA BALDRAME									
	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	18,20	249,95	57,77	307,72	4549,59	1051,53	5601,12
	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1131,66	4,48	2,69	7,17	5069,84	3044,17	8114,01
	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	359,81	5,20	4,39	9,59	1871,01	1579,57	3450,58

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO		PROTOCOLO Nº: ORGÃO: CEASA		COORDENADAS: ART Nº:		REG. CREA: 9258/D PR			
PRÓPRIO: DOCAS DE ESTACIONAMENTO PAV A B C D		ENDEREÇO: MERCADO DE CURITIBA		MUNICÍPIO: CURITIBA		LEVANTAMENTO Nº:		RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCO ANTONIO FIGUEIREDO			
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)		DATA: 20/12/2017									
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
5		SUPERESTRUTURA									
5.1		PILARES									
	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 07/2016	M3	7,02	249,95	57,77	307,72	1754,65	405,55	2160,19	
	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_ 12/2015	KG	438,05	4,48	2,69	7,17	1962,46	1178,35	3140,80	
	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_ 12/2015	KG	139,28	5,20	4,39	9,59	724,24	611,43	1335,66	
	92416	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_ 12/2015	M2	70,20	55,91	52,75	108,66	3924,88	3703,05	7627,93	
5.2		VIGA									
	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 07/2016	M3	18,20	249,95	57,77	307,72	4549,59	1051,53	5601,12	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA										
PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO										
PRÓPRIO: DOCS DE ESTACIONAMENTO PAV A B C D			ENDEREÇO: MERCADO DE CURITIBA			PROTOCOLO Nº:			ORGÃO: CEASA	
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)			MUNICÍPIO: CURITIBA			COORDENADAS:			ART Nº:	
DATA: 20/12/2017			LEVANTAMENTO Nº:			REG. CREA: 9258/D PR			MARCO ANTONIO FIGUEIREDO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:										
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1131,66	4,48	2,69	7,17	5069,84	3044,17	8114,01
	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	359,81	5,20	4,39	9,59	1871,01	1579,57	3450,58
	92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE	M2	90,76	55,87	42,94	98,81	5070,48	3897,02	8967,50
6		ALVENARIA								
	89454	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	750,00	37,97	11,35	49,32	28477,50	8512,50	36990,00
7		ATERRO								
		ATERRO APILOADO(MECANICO) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M3	1168,14	18,05	21,38	39,43	21084,89	24974,79	46059,69
8		LAJE								
		PISO EM CONCRETO FCK 25MPA, ESPESSURA 8 CM, ARMADO COM TELA ELETROSSOLDADA Q-92, SOBRE LASTRO DE BRITA - PARA CIE MESPORTES	M2	1156,08	57,19	34,30	91,49	66116,22	39653,54	105769,76
9		TALUDES								
	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	235,56	18,98	37,81	56,79	4470,93	8906,52	13377,45
	74236/1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	416,16	4,43	2,22	6,65	1843,57	923,87	2767,44

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES PRÓPRIO: DOCAS DE ESTACIONAMENTO PAV A B C D TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) DATA: 20/12/2017										PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO										PROTOCOLO Nº: ORGÃO: CEASA COORDENADAS: ART Nº: REG. CREA: 9258/D PR		
ENDEREÇO: MERCADO DE CURITIBA MUNICÍPIO: CURITIBA LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCO ANTONIO FIGUEIREDO										CEASA PR												
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)												
10		GUARDA-CORPO																				
	84863	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3/4"	M	24,60	72,17	25,10	97,27	1775,38	617,46	2392,84												
11		ACABAMENTOS																				
	79500/2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	50,00	7,57	10,82	18,39	378,50	541,00	919,50												
		PROTETOR DE DOCA EM MADEIRA 6X30CM COM ALTA RESISTENCIA, COM BORRACHA (ELASTOMERO) 5CM, PARAFUSO PARABOLT 5/16" x 2.1/4"	M	60,00	642,25	0,00	642,25	38535,00	0,00	38535,00												
12		POSTE																				
		BRACO P/ ILUMINACAO DE RUAS EM TUBO ACO GALV 1" COMP=2,50 M E INCLINACAO 25GRAUS EM RELACAO AO PLANO VERTICAL P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00	44,30	38,64	82,94	886,00	772,80	1658,80												
		ILUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LLED, 160W, ILU, INANCIÁ MINIMA DE 110 LM/W, TEMPERATURA DE COR 4000K A 5000K, VIDA UTIL ACIMA DE 100.000 HORAS.	UN	20,00	1438,43	0,00	1438,43	28768,60	0,00	28768,60												
	83449	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	5,00	161,21	171,56	332,77	806,05	857,80	1663,85												
	72215	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	M3	2,05	13,56	27,00	40,56	27,80	55,35	83,15												
								R\$ 279.685,81	R\$ 158.699,97	R\$ 438.385,76												



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: DOÇAS DE ESTACIONAMENTO PAV A B C D

TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)

DATA: 20/12/2017

ENDEREÇO: MERCADO DE CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCO ANTONIO FIGUEIREDO

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO: CEASA

COORDENADAS:

ART Nº:

REG. CREA: 9258/D PR



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES										
1	85335	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOÇÃO	M	102,00	2,28	5,47	7,75	232,56		790,79
	74151/1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A	M3	206,28	3,00	0,46	3,46	618,84	94,89	713,73
	95289	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM LEITO NATURAL, DMT	M3	206,28	2,95	0,33	3,28	608,52	68,07	676,59
2	PAVIMENTAÇÃO									
	73710	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	128,08	67,68	2,66	70,34	8668,29	340,69	9008,98
	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	1707,70	1,08	0,16	1,24	1844,32	273,23	2117,55
	72865	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ), CAP	T	99,90	189,30	5,13	194,43	18911,16	517,49	19428,65
	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO	M	156,14	21,29	10,44	31,73	3324,22	1630,10	4954,32
3	DRENAGEM									
		REBAIXAR CAIXA DE PASSAGEM	UN	3,00	0,00	74,03	74,03	0,00	222,09	222,09
	CALÇADA									
	72865	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ), CAP	T	36,12	189,30	5,13	194,43	6838,00	185,31	7023,31
	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	617,48	1,08	0,16	1,24	666,88	98,80	765,68
	73710	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	15,44	67,68	2,66	70,34	1044,78	41,06	1085,84
								R\$ 42.757,57	R\$ 3.466,73	R\$ 46.782,2

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbo e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



ANEXO XIII

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



DIVISÃO DE ENGENHARIA – CRONOGRAMA DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE DOCAS DE CARGA E
DESCARGA ENTRE OS PAVILHÕES "C", "D" E PAVIMENTAÇÃO ENTRE OS PAVILHÕES "A", "B" E "C" -
UNIDADE ATACADISTA DE CURITIBA

ITEM/ DIAS	30	60	90	120	150	180
TERRAPLENAGEM						
LAJE PILARES VIGAS E FUNDAÇÃO						
PAVIMENTAÇÃO A B C						
CALÇADAS						

DATA: ABRIL DE 2.018

RESPONSÁVEL ENG MARCO A. FIGUEIREDO

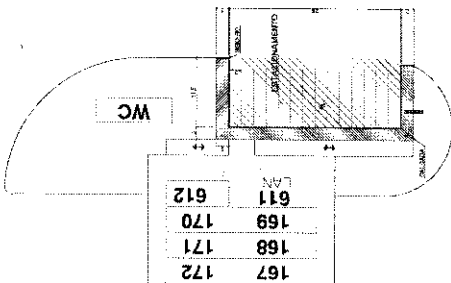


CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1

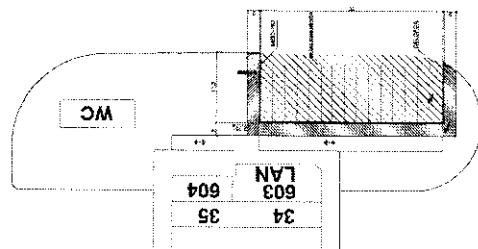


ANEXO XIV

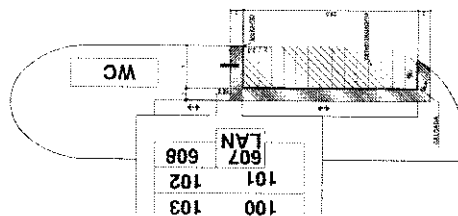
PROJETOS



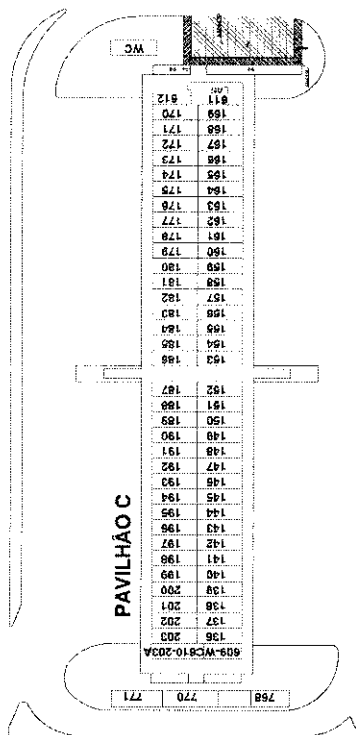
DETALHE ESTACIONAMENTO
PAVILHÃO C.
ESCALA 1:300



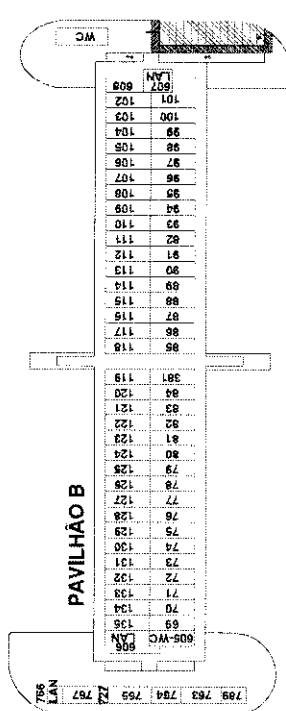
DETALHE ESTACIONAMENTO
PAVILHÃO A.
ESCALA 1:300



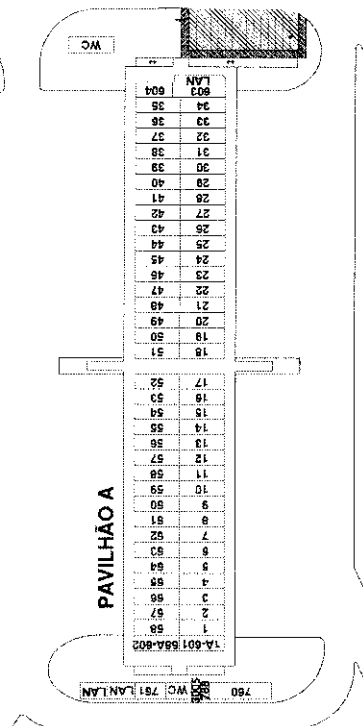
**DETALHE ESTACIONAMENTO
PAVILHÃO B.
ESCALA 1:300**



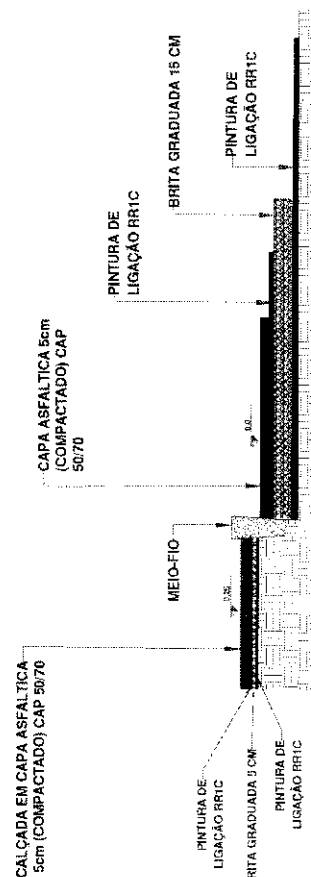
PAVILHÃO C



PAVILHÃO B

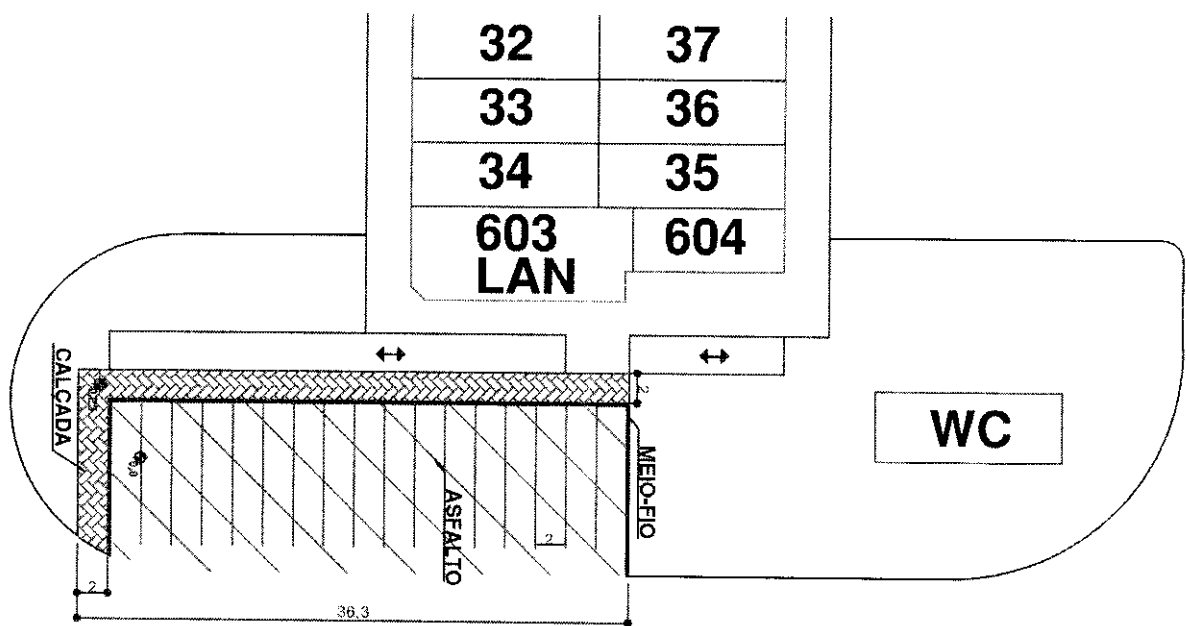


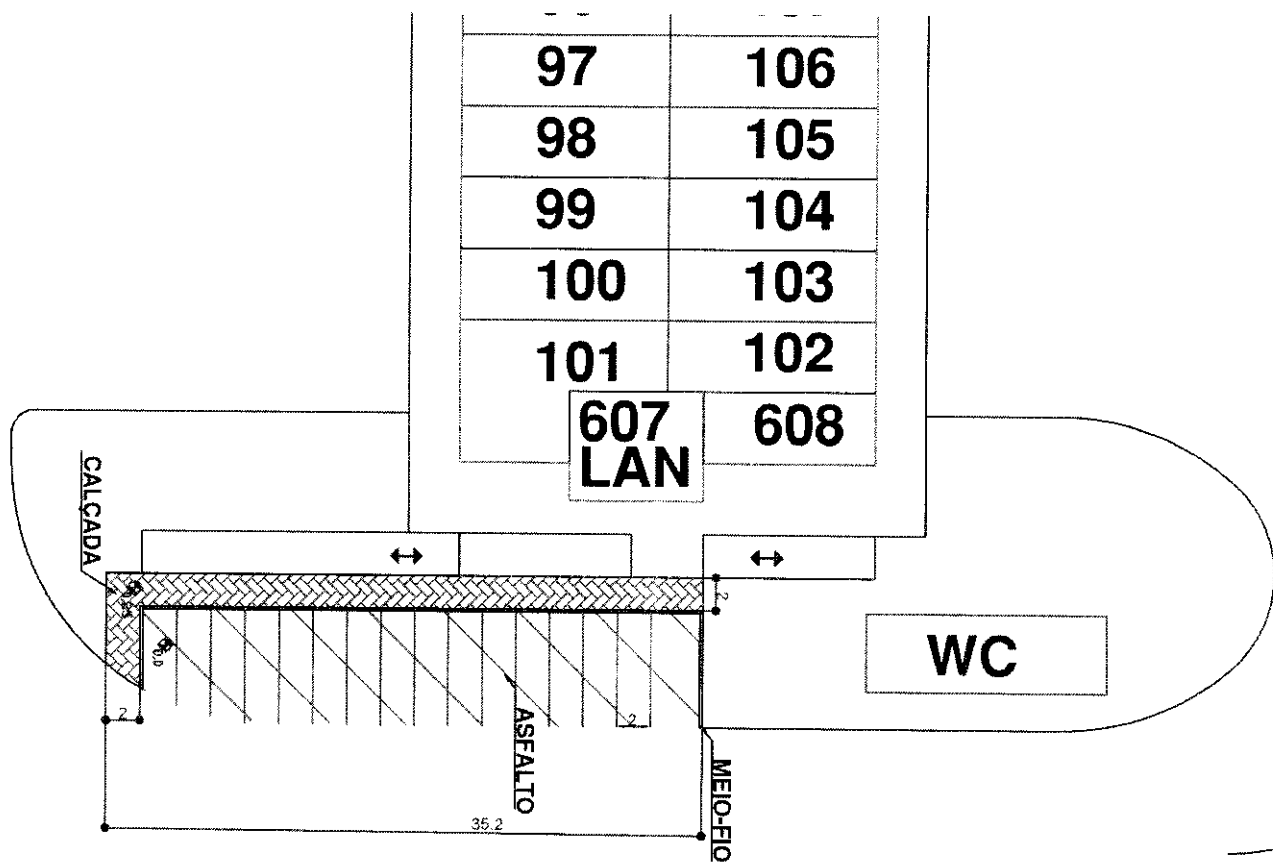
PAVILHÃO A

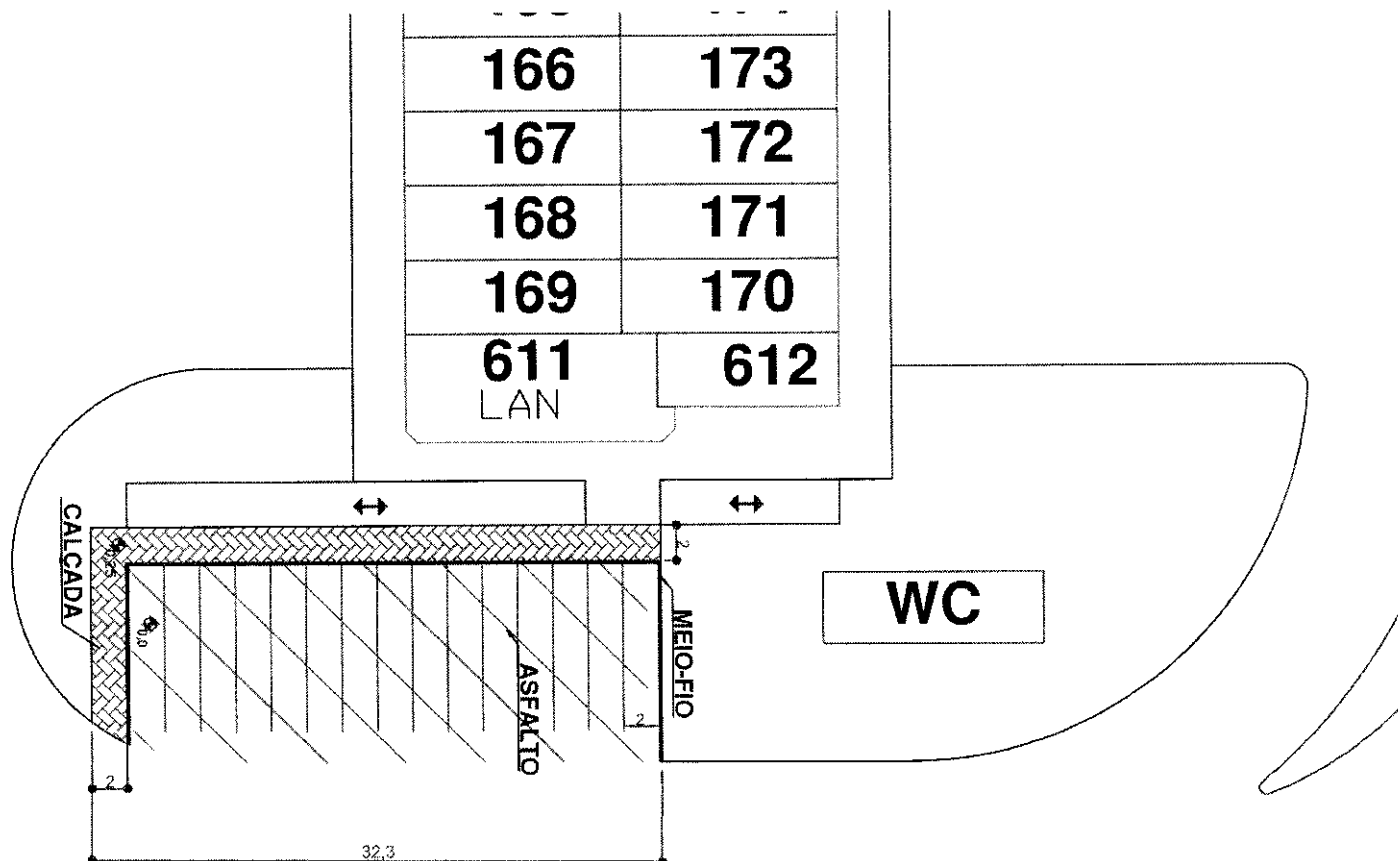


**PERFIL PAVIMENTAÇÃO
SEM ESCALA.**

IMPLANTAÇÃO.
ESCALA: 1:500









CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



ANEXO XV

MINUTA DE CONTRATO – LOTE 01

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DOCAS
ENTRE OS PAVILHÕES “C” e “D” E ESTACIONAMENTOS NAS
LATERAIS SUL DOS PAVILHÕES “A”, “B” e “C” NA UNIDADE
ATACADISTA DE CURITIBA, QUE ENTRE SI FAZEM A
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. -
CEASA/PR E A
EMPRESA..... EM
CONFORMIDADE COM PROCESSO Nº 14.986.681-70
APENSO 14.999.077-1

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. CEASA/ PR**, sociedade de economia mista, CNPJ nº. 75.063.164/0001-67, com sede administrativa na Avenida Nossa Senhora da Luz, 2143, Bairro Jardim Social, Curitiba/PR, neste ato representada por **NATALINO AVANCE DE SOUZA**, portador do RG nº 8.337.000-9 SSP/PR, CPF nº 281.851.709-59 e **JOÃO LUIZ BUSO** RG nº 1.178.639-1 SSP/PR, CPF nº 358.668.459-20, RG nº 6.486.882-9, CPF nº 035.476.299-00, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob Nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXXXXXXXXXX** **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** - **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador do RG Nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** SSP/PR, CPF nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, acordam em celebrar o presente contrato, obedecidas as condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 005/2018-CEASA/PR, nos termos do protocolo nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da contratação de empresa especializada para Construção de Docas entre os Pavilhões “C” e “D” e os estacionamentos nas laterais face Sul dos Pavilhões “A”, “B” e “C”, conforme Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente Contrato é de **R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**, sendo, 34,00% (trinta e quatro) referente a mão de obra e 66,00% (sessenta e seis) de materiais

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

O prazo de execução dos serviços objeto deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias e a vigência será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, ambos contados a partir da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Conforme cronograma físico-financeiro, a contratada, em conjunto com Divisão de Manutenção emitirá boletim de medição que deverá ser assinado pela contratada e pelo responsável técnico da contratante;

Parágrafo Primeiro: Certificado os serviços a contratada emitirá a nota fiscal a ser encaminhada ao Gestor do Contrato para devido visto e remessa para pagamento;

Parágrafo Segundo: Na nota fiscal deve obrigatoriamente constar o endereço e o CNPJ da Unidade Atacadista beneficiada.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas e fonte de recursos tratados nesta licitação correrão à conta da previsão no Orçamento próprio da CEASA/PR de 2018, correspondendo à Classificação Orçamentária Estadual 4490.51.00,



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



Fonte 250 – recursos próprios diretamente arrecadados.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente Contrato será o de empreitada por preço global.

Parágrafo Único – Os preços contratuais dos serviços e obras poderão ser reajustados, em reais, de acordo com a previsão legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO: As Condições Gerais do Contrato, constituem parte integrante e indissociável do Pregão Presencial 005/2018 – Lote 01, independentemente de transcrição ou de qualquer outra formalidade, regendo-se esta licitação e todos os atos conexos pelas normas ali enunciadas.

CLÁUSULA OITAVA – DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA: Sobre o Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a empresa deverá executar a obra de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 e com a legislação pertinente ao município onde a mesma será construída, conforme Anexo VIII do Edital.

CLÁUSULA NONA – DAS GARANTIAS CONTRATUAIS

Fica a Contratante obrigada a providenciar antes da assinatura deste contrato a efetivação da garantia pela prestação dos serviços, a qual é exigida no Art. 70 da Lei 13.303/2016 no valor de 05% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo ser, caução em moeda corrente, seguro-garantia ou fiança bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Curitiba,de..... de 2.018.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CONTRATANTE

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente

JOÃO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

Representante da Empresa **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: _____



ANEXOS DO LOTE 02

ANEXO I

LOTE 02 – MEMORIAL DESCRITIVO PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS LIGANDO O ACESSO DA RUA CHIMINACIO AO PAVILHÃO “H”.

1. INTRODUÇÃO:

O presente memorial visa especificar os serviços necessários à construção da calçada próxima ao Pavilhão “H”, aos fundos da Unidade Atacadista de Curitiba, a qual tem como objetivo dar condições para o trânsito de pessoas que adentram ao mercado de maneira segura e adequada.

2. SERVIÇOS NECESSÁRIOS:

a) Calçamento:

A superfície deve ser regularizada em terra mecanicamente, atendendo a inclinação indicada em projeto. Para o recebimento do pavimento deve ser feito um colchão de areia de espessura mínima de 5 cm e o assentamento da guia (meio-fio) em ambas as laterais da calçada. Essas guias devem ser enterradas com 10 cm de profundidade. O meio-fio, indicado como existente no projeto, deve ser mantido para evitar a circulação de carros pela calçada que é destinada exclusivamente a pedestres e bicicletas. O pavimento será de bloco intertravado de concreto (Paver em cor natural) com espessura de 6 cm.

b) Drenagem:

As bocas de lobo terão distância de 30 m entre si, exceto no local em que a distância está indicada em projeto. Em cada boca de lobo terá uma galeria de drenagem em PVC, DN 400 mm, de no mínimo 2 m de comprimento.

c) Iluminação:

Em cada poste será fixada uma luminária pública em Led de 160 w. Os braços para iluminação serão de aço galvanizado tubular com diâmetro se 1”, comprimento de 2,5 metros e inclinação de 25 graus em relação ao plano vertical. Os postes terão 40 m de distância entre si, exceto no local em que a distância está indicada em projeto.

3. LIMPEZA

É de responsabilidade da CONTRATADA a entrega da obra em perfeito estado de limpeza e conservação. Também cabendo a responsabilidade pela remoção do entulho e sua destinação adequada.

Atenciosamente

ENG. MARCO ANTONIO DE FIGUEIREDO
CREA 9.258/D – PR



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu (qualificação) do outorgante Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia e constitui seu Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante Pregoeiro e Equipe de Apoio da CEASA/PR, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018 – Lote 02, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o diade de 2018.

Local e data.

Assinatura do representante legal

RECONHECIMENTO DE FIRMA.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



ANEXO III

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, deverá ser apresentada os seguintes documento:

- a) Cédula de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia;
- b) Para representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, deverá apresentar procuração específica para este ato, conforme modelo constante no Anexo II, observando a obrigatoriedade do reconhecimento de firma do proponente, cujo representante passa a ter poderes, podendo formular ofertas verbais ou desistir na etapa de ofertas, negociar a majoração de oferta, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame;

Será admitido somente um representante por proponente, cuja ausência da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa do PREGOEIRO.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



ANEXO IV

DOCUMENTOS ENVELOPE "A" - PROPOSTA

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 005 – LOTE 02		ANO:2.018
Abertura Pública dia: 28/05/2.018 – 10:00 horas		
Fornecedor :	Código SICAF:	
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :	
Endereço :	Bairro:	
CEP :	Cidade :	Estado:
Telefone :	Fax :	E-mail:
Banco :	Agência:	Conta Corrente:
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias		
Senhor Fornecedor: Para sua maior Segurança, observe as condições estabelecidas no edital		

Tendo examinado minuciosamente as Especificações Técnicas e tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas em Edital, passamos a formular a seguinte proposta:

LOTES	DESCRIÇÃO	VALOR
02	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS LIGANDO O ACESSO DA RUA CHIMINACIO AO PAVILHÃO "H"	R\$

Local: _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



ANEXO V

DOCUMENTOS ENVELOPE “B” - HABILITAÇÃO

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

1 - Habilitação jurídica:

O Ato Constitutivo do registro comercial, no caso:

- 1.1. Empresário individual a declaração de empresário e anotação de alteração, atualizada;
- 1.2. Sociedade por ações, a Ata de Assembleia Geral da constituição ou Ata de Assembleia Geral com a eleição da diretoria atual, devidamente registrada;
- 1.3. Sociedade limitada, EPP, ME, apresentar o contrato social registrado, se houver alterações, apresentar a alteração contratual consolidada, ou assemelhado com todos os dados e informações atuais, constando a eleição de seu quadro societário e administradores, e as suas responsabilidades legais.

2 - Regularidade Fiscal:

- 2.1. CNPJ ativo (passível de comprovação por meio eletrônico);
- 2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do Paraná;
- 2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3 - Qualificação Técnica – Capacidade Técnica Operacional

- 3.1. Certificado de Registro e Regularidade da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.
 - 3.1.1. Em se tratando de empresa não registrada no CREA e/ou no CAU do Estado do Paraná, deverá apresentar o registro do CREA e/ou do CAU do Estado de origem, ficando a Licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA e/ou do CAU do Paraná, antes da assinatura do contrato.
- 3.2. Comprovação de possuir em nome da licitante, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características similares às do objeto licitado.
 - 3.2.1. A comprovação de responsabilidade técnica em nome do responsável técnico da licitante, pela execução de serviços similares ao objeto licitado, deverá estar devidamente certificada pelo CREA e/ou pelo CAU. O atestado somente constituirá prova de capacitação se acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo CREA e/ou pelo CAU.
- 3.3. Termo de vistoria, firmada pela licitante, por intermédio de seu responsável técnico, que vistoriou previamente o local da obra objeto desta licitação, vistado pelo Gerente local da licitante (conforme Anexo IX), a ser incluído no envelope nº 02, sendo que a sua ausência, ou inobservância no preenchimento inabilitará a licitante;
 - 3.3.1. A vistoria técnica terá por finalidade:
 - 3.3.1.1. Conhecimento das condições locais onde será prestado o serviço, para efetuar as medições e conferências que se fizerem necessárias para a correta elaboração de sua proposta, bem como para solicitação de outros esclarecimentos que julgarem necessários afeto a visita.
 - 3.3.1.2. Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento das condições locais pertinentes à execução do objeto, não serão argumentos válidos para reclamações futuras, nem desobrigam execução do serviço. Todas as ocorrências pertinentes ao escopo dos serviços, serão de responsabilidade da contratada.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



4- Qualificação Técnica – Capacidade Técnica Profissional

- 4.1.** A documentação relativa à qualificação técnica profissional, consistirá em:
- 4.1.1.** A declaração de responsabilidade técnica (conforme anexo VII);
 - 4.1.2.** A comprovação do profissional de nível superior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor do acervo de responsabilidade técnica pela execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado limitadas estas a reparos em construção civil, de pertencer ao quadro permanente da licitante.
 - 4.1.3.** A comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:
 - Carteira de Trabalho;
 - Certidão do CREA;
 - Certidão do CAU;
 - Contrato social;
 - Contrato de prestação de serviços;
 - Contrato de Trabalho registrado na DRT;
 - Termo, através do qual o profissional assuma a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado. O presente Termo pode ser suprido pela assinatura do Anexo VII do profissional que será responsável pela obra.
 - 4.1.4.** O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacitação deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, em caso de eventual substituição, a empresa licitada deverá apresentar substituto com experiência condizente ao descrito em edital.

5 - Qualificação econômico-financeira:

- 5.1.** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem capital integralizado ou patrimônio líquido em valor mínimo correspondente a 10% do valor estimado da contratação, do valor do LOTE que participará. Esta comprovação poderá ser através da apresentação do SICAF – Sistema de Cadastro de Fornecedores do Governo Federal.
- 5.2.** Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6 - Demais documentos exigidos:

- 6.1.** Declaração de cumprimento de dispositivos legais conforme Anexo X.
- 6.2.** Declaração de que não possui, em seu quadro funcional, menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Lei Federal n.º 9.854 de 27/10/99). Anexo XI;
- 6.3.** Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e da Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira (Declaração Anexo VIII)
 - 6.3.1.** No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a empresa deverá executar a obra de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 e com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.
 - 6.3.2.** A contratada somente deverá utilizar produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa que tenham procedência legal, conforme Decreto Estadual nº 4.889, de 31 de maio de 2005.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO:

A empresa _____, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra na condição de(microempresa ou empresa de pequeno porte), não se incluindo nas situações de que trata o artigo 3º. parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

Local, ____ de _____ de 2.018

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME
RG
ASSINATURA



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

OBJETO:

O abaixo-assinado, _____, Identidade n.º _____ e CPF _____ na qualidade de responsável legal pela empresa _____ vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/66 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010, inciso II do artigo 58 da lei federal 13.303/16, caso venhamos a vencer a referida licitação.

1. Engenheiro e/ou Arquiteto Responsável Técnico pelos serviços contratados:

Nome:

CREA e/ou CAU:

Assinatura:

2. Engenheiro(s) e/ou Arquiteto(s) Co – responsável(is) ou vinculados pelos serviços contratados:

Nome:

CREA e/ou CAU:

Assinatura:

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/77 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/66, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Pregão Presente da presente licitação.

Local, _____ de _____ de 2017

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)
(Quando couber)



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO
DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA**

Às

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ – CEASA/Pr.

OBJETO:

DECLARAÇÃO

_____, RG _____, legalmente nomeado representante da empresa _____, CNPJ _____, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de _____, nº ____/____, declaro, sob as penas da lei, que para a execução da(s) obra(s) e serviço(s) de engenharia objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas em Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminais contempladas na referida lei.

Local, ____ de _____ de 2.018.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE OU RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME:

CPF:



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



ANEXO IX

TERMO DE VISTORIA

Às

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ – CEASA/Pr.

OBJETO:

1. Declaramos que, por nosso responsável técnico, foi visitado o local dos serviços referentes ao PREGÃO PRESENCIAL supracitado, ficando ciente de todos os detalhes do imóvel descrito no objeto de nossa proposta;
2. Declaramos que, se vencedores desta, nos responsabilizaremos pela completa execução dos serviços em todas as suas fases, assim como de que conhecemos todos os detalhes, especificações e condições de execução dos trabalhos.

Local, ____ de ____ de 2.018

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

NOME:

CPF:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA LICITANTE

NOME:

CREA Nº E/OU CAU Nº

VISTO: _____
GERENTE DE UNIDADE DE CURITIBA

Carimbo da Gerência

A EMPRESA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM GERENTE DA UNIDADE ATRAVÉS DO FONE (041) 3348-6690 PARA AGENDAR VISTORIA, QUE DEVERÁ SER REALIZADO ATÉ O DIA/2018.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2.018

A empresa, _____, sediada na rua _____, no
_____, ____ (cidade) _____, _____ (estado), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
(C.N.P.J.) sob o nº _____, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.),
DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes à data de expedição do
Certificado de Registro Cadastral apresentado, que impossibilitem sua habilitação no PREGÃO supra.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENOR

(Empresa) _____,
C.N.P.J. n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do
CPF nº _____, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não utiliza a
mão de obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos,
perigosos ou insalubres, para a execução do objeto licitado – Pregão Presencial n.º 005/2.018 – Lote 02,
das Centrais de Abastecimento do Paraná.

Local e data.

.....
Assinatura e carimbo da Empresa.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



ANEXO XII

PLANILHAS DE QUANTITATIVOS



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



FOLHA RESUMO PARA FECHAMENTO DE ORÇAMENTO

DATA: 09/04/18

PRÓPRIO:

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO

ENDEREÇO: UNIDADE ATACADISTA DE CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ORGÃO:

PROTOCOLO:

Nº LEVANTº:

ORGANIZADO POR:

CREA / CAU:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCO A. FIGUEIREDO

CREA / CAU: 9259D

ESCRITÓRIO REGIONAL DE

ART / RRT Nº:

OBSERVAÇÃO: CALÇADAS NO LADO DO PAVILHÃO H LIGANDO O MERCADO COM A VILA PALMEIRAS

Custo total da obra: R\$ 70.661,00

BDI (%)= 28,35% R\$ 20.030,75

Valor total da obra com BDI : R\$ 90.691,75

Prazo de execução : 120 DIAS CORRIDOS

Relatório MAT+MO :

MATERIAL = 77,00%

MÃO-DE-OBRA = 23,00%

Referencial utilizado:

SINAPI Dezembro de 2016 Com Desoneração

Vigência SEIL/PRED: 01 de Fevereiro de 2017

Resolução Conjunta SEIL/PRED N° 002/2017

Gerente do ER

Carimbo e Assinatura

Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura

Responsável pela Aprovação

Carimbo e Assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA LUZ Nº 2143
MUNICÍPIO: CURITIBA
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCO ANTONIO FIGUEIREDO
REG. CREA: 9258/D PR

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO: CEASA
COORDENADAS:
ART Nº:



0 TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016), VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) E DERPR(SETEMBRO/2017).

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1										
		CALÇADA								
	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,00	286,67	37,18	323,85	1.146,68	148,72	1.295,40
	534906	PAVIMENTO C/ BLOCO INTERTRAVADO CONCRETO (PAVER-COR NATURAL) E=6CM. INCL. COLCHÃO AREIA	M2	506,00	29,58	17,00	46,58	14.967,48	8.602,00	23.569,48
	79472	REGULARIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE EM TERRA MECANICAMENTE	M2	506,00	0,40	0,06	0,46	202,40	30,36	232,76
	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	332,00	21,29	10,44	31,73	7.068,28	3.466,08	10.534,36
2										
		ILUMINAÇÃO								
	73769/4	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO RETO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	1.519,77	108,09	1.627,86	12.158,16	864,72	13.022,88
		CABO MULTIPLEXADO DE BAIXA TENSÃO 4#35MM² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	148,00	12,17	0,00	12,17	1.801,16	0,00	1.801,16
		BRACO P/ILUMINAÇÃO DE RUAS EM TUBO AÇO GALV 1" COMP=2,50 M E INCLINAÇÃO 25GRAUS EM RELAÇÃO AO PLANO VERTICAL P/ FIXAÇÃO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	44,30	38,64	82,94	354,40	309,12	663,52
		LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED, 160W, ILUMINÂNCIA MÍNIMA DE 110 LM/W, TEMPERATURA DE COR 4000K A 5000K, VIDA ÚTIL ACIMA DE 100.000 HORAS. CERTIFICADA PELO INMETRO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	1.438,43	0,00	1.438,43	11.507,44	0,00	11.507,44
3										
		DRENAGEM								
	73714	CAIXA PARA RALO C OM GRELHA FOFO 135 KG DE ALV TIJOLO MACICO (7X10X20) PAREDES DE UMA VEZ (0,20 M) DE 0,90X1,20X1,50 M (EXTERNA) COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, BASE CONC FCK=10 MPA, EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.	UN	6,00	877,38	445,24	1.322,62	5.264,28	2.671,44	7.935,72
	73888/9	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 400 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PREV) - PARA AGUA.	M	12,00	3,00	5,19	8,19	36,00	62,28	98,28

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



ANEXO XIII

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



DIVISÃO DE ENGENHARIA - ORÇAMENTO REPAROS DE CALÇADAS EM PAVIMENTO RINDOS DO
PAVILHÃO "H" DA UNIDADE ACADÊMICA DE CURITIBA

ITEM/DIAS	30	60	90	120	150	180
TERRAPLENAGEM						
BASE						
PAVIMENTAÇÃO EM PAVER						
LIMPEZA						

DATA ABRIL 2018

RESPONSÁVEL ENG MARCO A. FIGUEIREDO



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



ANEXO XIV

PROJETOS

12.3

BRACCI P. IL BRACCIO

2100
2101
2102
2103
2104
2105
2106
2107
2108
2109
2110
2111
2112
2113
2114
2115
2116

DETALHE CALÇADA
ESCALA 1:80



VISTA SUPERIOR
CAIXA DE PASSAGEM
SEM ESCALA





CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



ANEXO XV

MINUTA DE CONTRATO – LOTE 02

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS LIGANDO O ACESSO DA RUA CHIMINACIO AO PAVILHÃO “H” NA UNIDADE ATACADISTA DE CURITIBA, QUE ENTRE SI FAZEM A **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR** E A **EMPRESA.....** EM CONFORMIDADE COM PROCESSO Nº 14.986.681-70 APENSO 14.999.077-1

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. CEASA/ PR**, sociedade de economia mista, CNPJ nº. 75.063.164/0001-67, com sede administrativa na Avenida Nossa Senhora da Luz, 2143, Bairro Jardim Social, Curitiba/PR, neste ato representada por **NATALINO AVANCE DE SOUZA**, portador do RG nº 8.337.000-9 SSP/PR, CPF Nº 281.851.709-59 e **JOÃO LUIZ BUSO** RG nº 1.178.639-1 SSP/PR, CPF nº 358.668.459-20, RG nº 6.486.882-9, CPF nº 035.476.299-00, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob Nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXXXXXXXXXX** **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** - **XXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador do RG Nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** SSP/PR, CPF nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, acordam em celebrar o presente contrato, obedecidas as condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 005/2018-CEASA/PR, nos termos do protocolo nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da contratação de empresa especializada para Construção de Calçadaas Ligando a Rua Chiminacio ao Pavilhão “H” na Ubidade Atacadista de Curitiba, conforme Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente Contrato é de **R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**, sendo, 23,00% (vinte e três por cento) referente a mão de obra e 77,00% (setenta e sete por cento) de materiais

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

O prazo de execução dos serviços objeto deste Contrato será de 120 (cento e vinte) dias e a vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, ambos contados a partir da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Conforme cronograma físico-financeiro, a contratada, em conjunto com Divisão de Manutenção emitirá boletim de medição que deverá ser assinado pela contratada e pelo responsável técnico da contratante;

Parágrafo Primeiro: Certificado os serviços a contratada emitirá a nota fiscal a ser encaminhada ao Gestor do Contrato para devido visto e remessa para pagamento;

Parágrafo Segundo: Na nota fiscal deve obrigatoriamente constar o endereço e o CNPJ da Unidade Atacadista beneficiada.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas e fonte de recursos tratados nesta licitação correrão à conta da previsão no Orçamento próprio da CEASA/PR de 2018, correspondendo à Classificação Orçamentária Estadual 4490.51.00, Fonte 250 – recursos próprios diretamente arrecadados.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROTOCOLO Nº 14.986.681-70 e 14.999.077-1



CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente Contrato será o de empreitada por preço global.

Parágrafo Único – Os preços contratuais dos serviços e obras poderão ser reajustados, em reais, de acordo com a previsão legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO: As Condições Gerais do Contrato, constituem parte integrante e indissociável do Pregão Presencial 005/2.018 – Lote 02, independentemente de transcrição ou de qualquer outra formalidade, regendo-se esta licitação e todos os atos conexos pelas normas ali enunciadas.

CLÁUSULA OITAVA – DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA: Sobre o Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a empresa deverá executar a obra de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 e com a legislação pertinente ao município onde a mesma será construída, conforme Anexo VIII do Edital.

CLÁUSULA NONA – DAS GARANTIAS CONTRATUAIS

Fica a Contratante obrigada a providenciar antes da assinatura deste contrato a efetivação da garantia pela prestação dos serviços, a qual é exigida no Art. 70 da Lei 13.303/2.016 no valor de 05% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo ser, caução em moeda corrente, seguro-garantia ou fiança bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Curitiba,de..... de 2.018.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

CONTRATANTE

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente

JOÃO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

Representante da Empresa **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: _____
